

DIREITO DO CONSUMIDOR



1 *Consumação mínima:*

A cobrança da consumação mínima é proibida e o estabelecimento não pode estabelecer nenhuma quantia de consumo.

2 *Formas de pagamento:*

Todas as formas de pagamento devem estar bem destacadas na entrada do estabelecimento. O estabelecimento não é obrigado a aceitar cartões ou cheques, no entanto, o cliente deve ser informado antes de entrar no espaço e de consumir. O Procon orienta que o estabelecimento sempre tenha mais de uma opção de pagamento para evitar confusão.



3 *Perdi a comanda, e agora?*



Não se desespere. O primeiro passo é avisar os seguranças e ou a gerência da casa. Alguns estabelecimentos afirmam que a perda da comanda implica no pagamento de uma quantia fechada (normalmente bem maior do que você gastaria). A prática é considerada abusiva. Caso não consiga explicar isso à gerência, faça da seguinte forma:

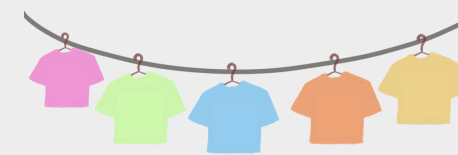
- pague a comanda e exija a nota fiscal;
- na nota, deve estar escrito que o pagamento daquela quantia se refere à perda da comanda;
- procure um advogado para tomar as medidas judiciais contra o estabelecimento.

4 *Busquei bebidas e meus pedidos no bar a noite toda, mas a casa noturna quer cobrar 10% de serviços, sou obrigado a pagar?*



A prática é cada vez mais comum. Mesmo sem ter o serviço de garçom (no máximo, o barman abre a sua cerveja), a cobrança dos 10% está lá. Fique atento, a taxa deve estar descrita na conta. A Lei das Gorjetas, lei n. 13.419/2017, define a gorjeta como um ato "espontâneo".

5 *Tenho o direito de ir com a roupa que eu quiser para a balada?*



Não, na verdade, você não tem. O estabelecimento é quem define o tipo de vestimenta (dress code) que não pode entrar no local. Por exemplo, chinelos, camisas de time, regatas, tênis. A informação deve estar destacada no flyer, no convite, no site e até na entrada da casa para evitar confusão. O que não pode é ficar a critério de uma só pessoa na frente do espaço, por se tornar subjetivo.

6 *Furtaram meu celular dentro da balada, e agora?*



Essa é uma questão delicada. Você foi furtado ou esqueceu em algum lugar?

- Se você foi furtado, informe à segurança e faça o boletim de ocorrência. O estabelecimento é responsável pelo que acontece dentro do espaço, já que você pagou uma entrada para estar lá.
- Com as provas do ocorrido (o boletim de ocorrência, provas testemunhais, gravações) é possível entrar com uma ação no juizado especial e buscar indenização pelo fato. A medida também vale para furtos de carteiras, bolsas e outros itens.

7 Deixar minhas coisas na chapelaria.



Os estabelecimentos não são obrigados a oferecer o serviço de guarda volumes, podem cobrar o que achar que conveniente para a prestação do serviço, sendo que, caso ofereçam, devem entregar os seus objetos da mesma forma que você os deixou no guarda volumes. Caso for guardar seus bens e perceba o risco de ocorrência de algum dano, siga algumas recomendações:

- Peça para o atendente anotar as condições dos objetos na hora de entregar os pertences.
- Liste também os objetos deixados: celular, tablets, câmeras, maquiagem.
- Confira tudo na hora que for retirado.
- Se os itens não estiverem lá ou estiverem danificados, informe a gerência.
- Não chegou a um acordo? Registre o boletim de ocorrência e peça para que alguém acompanhe o ocorrido, é possível entrar com uma ação no juizado especial na busca de indenização.

8 Meu RG está com mais de dez anos de validade, posso usar ele ainda?



Carteiras de identidade não têm prazo de validade. Os institutos de identificação apenas orientam que o documento esteja em bom estado e com foto atualizada, permitindo a identificação. Se o documento for antigo e não permitir a identificação, por motivos de segurança, pode ser barrada a entrada.

9 O estabelecimento tem valet (manobrista) no estacionamento?



O estabelecimento não é obrigado a oferecer o serviço de valet, mas a partir do momento em que você deixa o carro com o manobrista, o estabelecimento passa a ser responsável pelo veículo. As recomendações são:

- Mostre as batidinhas e arranhões que estão na lataria e anote na ficha do manobrista.
- Informe quais são os objetos que estão dentro do carro e anote na ficha.
- O ticket entregue pelo manobrista deve conter o nome da empresa, o CNPJ e o endereço onde estará seu carro. Também é bom ver a quantidade de vagas oferecidas pela prestadora do serviço.

Cheque se o horário do ticket bate com o do seu relógio, assim, se seu carro for multado durante o período em que estava em posse do estacionamento, é possível pedir o ressarcimento e a transferência da pontuação na CNH.

DIREITO DE FAMÍLIA



O Direito de família é a área do direito que detém normas relativas à estrutura, proteção e organização da família. Trata das relações familiares e dos direitos e deveres referentes a essas relações. Família é o núcleo social de seres que buscam a realização de seus membros e possuem laços sanguíneos e/ou de convivência, baseados no afeto, voltados para o desenvolvimento da pessoa humana.

O que é um namoro?

É um relacionamento sério e estável, onde o casal ainda não demonstra intenção de firmar laços familiares e constituir família.



Quando do término do namoro, existe a possibilidade de se proteger de um futuro pedido de reconhecimento de união estável?

Quando os namorados desejam permanecer em um relacionamento sério, mas que não acarrete o reconhecimento de uma união estável, é necessário que se estabeleçam vidas próprias e independentes. Se ainda não pensam num futuro como família, não devem estabelecer vínculos que normalmente o casal como marido e mulher estabeleceria, exemplos seria contas bancárias conjuntas, negócios imobiliários, financiamento de veículos ou até mesmo uma compra de móveis e eletrodomésticos para casa.



O que é um noivado?

Trata-se de um compromisso moral e social firmado entre um casal de com a finalidade de constituir uma família, podendo ser interrompido a qualquer tempo por ambas as partes.



Se um dos noivos pretende romper o noivado, ele deverá pagar indenização ao(à) parceiro(a) abandonado(a)?

Quando uma das partes decide por romper com o noivado, esse rompimento causa no outro dor, frustração e tristeza, além de prejuízos financeiros, que foram firmados por conta do casamento(despesas com a celebração, com a lua-de-mel, com o novo lar, etc.), esses compromissos financeiros podem ser indenizados. Quando o rompimento decorrer de atitude abusiva daquele que rompeu o noivado (por exemplo, quando a desistência do casamento ocorrer no momento da celebração ou poucos dias antes dela; ou em razão de uma traição), a outra parte por meio judicial requer indenização por danos morais.



O que é união estável?



É uma forma de constituir familiar onde, duas pessoas, se unem de forma duradoura, contínua, e com convivência pública, com o objetivo de constituir família, sendo aplicado o regime de bens da comunhão parcial.



FACULDADE PATOS DE MINAS

CLÍNICA JURÍDICA FPM, Unidade Shopping, localizada na Rua Major Gote, n. 1901, 2º andar, bairro Centro, Patos de Minas/MG, CEP 38700-207, Telefone: (34) 3818-2399.

FACULDADE PATOS DE MINAS - FPM CURSO DE DIREITO

